



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 176/2025

Colônia do Piauí-PI, 17 de outubro 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA PMCP Nº 175/2025, QUE CONCEDEU LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 169/2002),

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA, solicitando a revogação integral da licença especial concedida pela Portaria PMCP nº 175/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a **Portaria PMCP nº 175/2025**, que concedeu licença especial à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 977.321.683-72, tornando-a sem efeito em sua totalidade.

Art. 2º A servidora permanecerá em pleno exercício de suas funções, a partir desta data, assegurados todos os direitos e vantagens legais correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal